

LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n° 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiarnaldo@terra.com.br

<http://www.larfriarnaldo.com.br>

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: O LAR FREI ARNALDO, com sede a Rua Thomas Paes da Cunha Filho nº 3284 – Bairro São João– Votuporanga – SP, inscrito no CNPJ sob nº 56.364.516/0001-70

CONTRATADO: Rosana Carvalho De Souza 37005246845, CNPJ 29.836.849/0001-81, devidamente estabelecido a Rua Israel 1016, Parque das Nações - Votuporanga – SP.

OBJETIVO GERAL: Realizar aos sábados Oficinas diversas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos proporcionando práticas prazerosas, diversão, entretenimento e lazer, contribuindo para o bem-estar físico, mental e social

- Orientação para as crianças e adolescentes inseridos no Projeto “Leão Amigo”, na, com financiamento do FMDCA.

LOCAL: Rua Thomas Paes da Cunha Filho, 3284 – São João – Votuporanga – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cujo pagamento será realizado mensalmente.

§ Único: A liberação do pagamento somente será realizada mediante apresentação da guia de recolhimento do Simples Nacional do período a que se refere os serviços prestados, tendo em vista a origem pública dos recursos que custeiam os serviços contratados.

CARGA HORÁRIA: 06H00 horas / semana

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Exercício de 2025

REAJUSTAMENTO: Não há previsão.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

1 – Fornecer os materiais e as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:

- 1 – Seguir rigorosamente as normas da entidade, a qual declara conhecer.
- 2 – Não alterar os horários previamente definidos pelo mesmo, sem a prévia comunicação à entidade.
- 3 – Atentar-se ao relógio de ponto

Fica estabelecido que o presente poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes.

E por assim estarem de acordo com as condições acima, assinam o presente em 2 vias na presença das testemunhas abaixo.

Votuporanga, 01 de Maio de 2025.

LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n° 45.419 de 17/11/2000

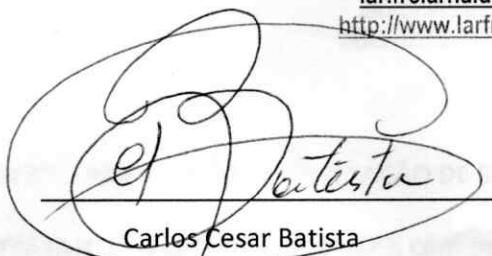
Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiaraldo@terra.com.br

<http://www.larfriarnaldo.com.br>



Carlos Cesar Batista

Presidente

CONTRATANTE



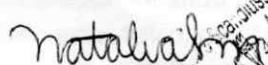
Rosana Carvalho De Souza

CNPJ: 29.836.849/0001-81

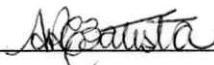
CONTRATADO

CONTRATADO: Rosana Carvalho De Souza
CONTRATANTE: Carlos Cesar Batista

Testemunhas:



Natália Scandiussi Miranda De Oliveira
Assistente Social
CRESS: 42105



Natália Scandiussi Miranda De Oliveira

Aparecida Rosa Curti Batista